



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 339/2017

Implantação de calçadas padrão em parceria com a comunidade, nas Avenidas e Ruas no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita, em parcerias com todos os proprietários de estabelecimentos residenciais e comerciais no Distrito de Vila Nova, implantação de calçadas padrão em todas as avenidas e ruas no referido distrito.

A implantação das calçadas se deve a vários pedidos da comunidade citada, pois oferecerá maior segurança e comodidade aos pedestres em seu deslocamento e portanto valorizando os empreendimentos e as moradias locais.

Além disso, é preciso ressaltar também a importância das calçadas para facilitar os usuários deslocar-se e embelezar as vias, avenidas e ruas com um padrão de qualidade.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

RENATO REIMANN

IND 339/2017  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

